



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 41ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas e quarenta minutos do vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a Quadragésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a Chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo: 50500.053098/2023-30

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Plano de Contratações Anual - 2024.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 021/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação do Plano de Contratações Anual do exercício de 2024, analisada e validada pelo Comitê de Análise Prévia.

###### 1.1.2 Processo: 50500.017318/2022-81

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Alteração do Plano de Contratações Anual - 2023.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 020/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da proposta apresentada pela SUDEG, visando a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) - Exercício 2023.

###### 1.1.3 Processo: 50500.060578/2023-57

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Estabelecer os procedimentos, critérios e fixação de responsabilidade para a utilização do

serviço de telefonia móvel e guarda dos aparelhos, disciplinando os procedimentos, a manutenção e controle desse serviço.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 037/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Instrução Normativa proposta que estabelece procedimentos, critérios e fixação de responsabilidade para a utilização e controle de serviços de telefonia móvel na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e consequente revogação da Resolução nº 5.855, de 17 de setembro de 2019.

**1.1.4 Processo:** 50500.067049/2023-84

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

**Assunto:** Solicitação de autorização para realização de concurso público.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 018/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar o envio ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos de solicitação de autorização para realização de novo concurso público para provimento de vagas, com base nos normativos legais vigentes, para os cargos efetivos desta Agência.

## 2. ASSUNTOS GERAIS

**2.1 Despacho DGS nº 16889886, de 17.5.2023-** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. - Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro nos §§ 2º e 3º do art. 42 do Regimento Interno - Processo nº 50500.123195/2021-35.

**2.2 Despacho DFQ nº 16886694, de 17.5.2023-** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. e EXPRESSO ADAMANTINA LTDA. - Recurso face da Decisão SUPAS nº 155, de 17 de março de 2023, que revogou a Portaria SUPAS nº 252, de 16 de abril de 2021 e deferiu o pedido da EXPRESSO ADAMANTINA LTDA. para a inclusão de novos mercados em sua Licença Operacional - LOP.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno - Processo nº 50500.005786/2020-41.

**2.3 Despacho DFQ nº 16889426, de 17.5.2023 -** Solicitação de cancelamento de distribuição.

**Objeto:** POLITUR TRANSPORTE E AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. - Pedido de reconsideração interposto em face da Deliberação nº 122, de 27 de abril de 2023 que aplicou a penalidade de cassação.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para cancelamento de distribuição, com fulcro no inciso III do art. 43 do Regimento Interno - Processo nº 50525.005446/2016-55.

### 3. EXTRAPAUTA

#### 3.1 Assunto: Termo de Compromisso com o Ministério Público Federal - MPF

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a celebração do Termo de Compromisso a ser firmado com o Ministério Público Federal, constante do processo nº 50500.134451/2023-81.

#### 3.2 Assunto: Ferrovia Interna ao Porto de Santos - FIPS

**Decisão:** Considerando o Acordo de Cooperação Técnica - ACT firmado com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, a Diretoria Colegiada determinou, por unanimidade, que a Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER faça um acompanhamento especial apresentando um Plano de Ação e a apresentação mensal de evolução dos trabalhos das obras.

Dado o encerramento da Quadragésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às vinte horas, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**  
Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**  
Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**  
Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**  
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 26/05/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 26/05/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 26/05/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 26/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 29/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 29/05/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17001806** e o código CRC **3F53DFA7**.

---